



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

2. Equipe de Planejamento- Equipe Multidisciplinar:

Membro Titular:

William Fernando de Moraes – Matrícula: 89.391

Membro suplente:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89.795

3. Equipe de gestão e fiscalização contratual

Gestor Titular:

Thiago Portinelly Silva – Matrícula: 89.788

Gestor Suplente:

Bruno Luiz de Lima – Matrícula: 90.658

Fiscal Titular:

Jeferson da Silva Soares de Moraes – Matrícula: 89.797

Fiscal Suplente:

Charles Miller Anastácio Ribeiro - Matrícula: 91.099

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade para contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores adesivados, destinados ao atendimento das demandas do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações

O objeto deste documento se encontra previsto no item 220 do plano anual de contratações para o ano de 2026.

5. Estimativas das quantidades

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de utilização dos serviços nos exercícios anteriores, considerando a demanda efetivamente registrada pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a projeção das necessidades futuras de atendimento. Para garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados à população, foi adotada margem de segurança compatível com possíveis oscilações na demanda, contemplando eventuais aumentos no número de pacientes transportados e nas necessidades operacionais do setor durante o período de vigência da contratação.

ITEM	PRODUTO/DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VEÍCULO TIPO HATCH (77 CV) – COM CÂMBIO MANUAL Locação mensal de veículo tipo hatch , completo, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem , sem motorista e sem combustível; com as seguintes características mínimas: cor branca - motor	Meses	600





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	com potência mínima de 77 cv; 5 portas; bicomustível (gasolina/álcool); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos (mínimo nas portas dianteiras) e travas elétricas; capacidade para 5 passageiros; câmbio manual; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		
2	VEÍCULO HATCH (105 CV) – COM CÂMBIO MANUAL Locação mensal de veículo tipo hatch completo, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, <u>livre de franquia de quilometragem</u>, sem motorista e sem combustível; com as seguintes características mínimas: cor branca - motor com potência mínima de 105 cv; 5 portas; bicomustível (gasolina/álcool); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos (mínimo nas portas dianteiras) e travas elétricas; capacidade para 5 passageiros; câmbio manual; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/ MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE	Meses	300
3	VEÍCULO HATCH (105 CV) CÂMBIO AUTOMÁTICO Locação mensal de veículo tipo hatch, completo, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, <u>livre de franquia de quilometragem</u>, sem motorista e sem combustível; com as seguintes características mínimas: cor branca - motor com potência mínima de 105 cv; 5 portas; bicomustível (gasolina/álcool); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos (mínimo nas portas dianteiras) e travas elétricas; capacidade para 5 passageiros; câmbio automático; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seuro total ou auto seguro.	Meses	180





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		
4	VEÍCULO SEDAN (77 CV) – COM CÂMBIO MANUAL Locação mensal de veículo tipo sedan, completo, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, <u>livre de franquia de quilometragem</u>, sem motorista e sem combustível; com as seguintes características mínimas: cor branca - motor com potência mínima de 77 cv; 5 portas; bicomustível (gasolina/álcool); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos e travas elétricas; capacidade para 5 passageiros; câmbio manual; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE	Meses	300
5	VEÍCULO SEDAN (105 CV) – COM CÂMBIO MANUAL Locação mensal de veículo tipo sedan completo, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, <u>livre de franquia de quilometragem</u>, sem motorista e sem combustível; com as seguintes características mínimas: cor branca - motor com potência mínima de 105 cv; 5 portas; bicomustível (gasolina/álcool); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos e travas elétricas; capacidade para 5 passageiros; câmbio manual; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. com manutenção preventiva e corretiva. Com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE	Meses	180
6	VEÍCULO SEDAN (105 CV) - CÂMBIO AUTOMÁTICO	Meses	180





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Locação mensal de veículo tipo sedan, completo, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível; com as seguintes características mínimas: cor branca - motor com potência mínima de 105 cv; 5 portas; bicombustível (gasolina/álcool); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos e travas elétricas; capacidade para 5 passageiros; câmbio automático; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. com manutenção preventiva e corretiva. Com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		
7	VEÍCULO PICK-UP CABINE SIMPLES (95 HP) – COM CÂMBIO MANUAL Locação mensal de veículo tipo pick-up cabine simples no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas : cor: branca; potência mínima de 95 cv; 02 (duas) portas; bicombustível (álcool/gasolina); com vidros elétricos e travas elétricas; ar condicionado; direção hidráulica; freios abs; airbag duplo; câmbio manual ou automatico; capacidade para 02 (dois) passageiros; capacidade mínima de carga 920l/650kg; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG	Meses	180
8	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA (95 HP) – COM CÂMBIO MANUAL Locação mensal de veículo tipo pick-up cabine dupla no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas : cor: branca; potência mínima de 95 cv; 04 (quatro) portas; bicombustível (álcool/gasolina); com vidros elétricos e travas elétricas; ar condicionado; direção hidráulica; freios abs; airbag duplo; câmbio manual ou automatico;	Meses	120





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	capacidade para 05 (cinco) passageiros; capacidade mínima de carga 844l/600kg; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. com manutenção preventiva e corretiva. Com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		
9	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 7 LUGARES (MÍNIMO DE 105 CV) Locação mensal de veículo com capacidade de 7 lugares no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas : cor: branca; potência mínima de 105 cv; 04 (quatro) portas; bicomustível (álcool/gasolina); com vidros elétricos e travas elétricas; ar condicionado; direção hidráulica; freios abs; airbag duplo; câmbio manual ou automático; capacidade para 07 (sete) passageiros; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. com manutenção preventiva e corretiva. Com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Meses	360
10	VEÍCULO TIPO SUV OU CROSSOVER COMPACTO (MÍNIMO DE 110 CV) Locação mensal de veículo tipo suv ou crossover compacto no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas : cor: branca; potência mínima de 110 cv; 04 (quatro) portas; bicomustível (álcool/gasolina); com vidros elétricos e travas elétricas; ar condicionado; direção hidráulica; freios abs; airbag duplo; câmbio automático; capacidade para 07 (sete) passageiros; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro.	Meses	180





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		
11	MOTOCICLETA TIPO TRAIL (MÍNIMO 14 CV E/OU 150 CILINDRADAS) Locação mensal de motocicleta, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, <u>livre de franquia de quilometragem</u>, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas; potência mínima de 14 cv e 150 cilindradas; injeção eletrônica; bicomcombustível (álcool/gasolina); câmbio de 5 ou 6 marchas; capacidade para 02 (dois) passageiros; comprimento: 2.067 mm // largura: 810 mm // altura: 1.151 mm // entre eixos: 1.356 mm // altura do solo: 247 mm // altura do assento: 836 mm; suspensão dianteira: garfo telescópico // traseira: mono shock. freios: dianteiro: a disco // traseiro: disco. dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE	Meses	300
12	MOTOCICLETA TIPO STREET (MÍNIMO 14 CV E/OU 150 CILINDRADAS) Locação mensal de motocicleta, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, <u>livre de franquia de quilometragem</u>, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas; potência mínima de 14 cv e 150 cilindradas; injeção eletrônica; bicomcombustível (álcool/gasolina); câmbio de 5 ou 6 marchas; capacidade para 02 (dois) passageiros; comprimento: 2.032 mm // largura: 745 mm // altura: 1.087 mm // entre eixos: 1.315 mm // altura do solo: 170 mm // altura do assento: 790 mm; suspensão: dianteira: garfo telescópico // traseira: dois amortecedores. freios: dianteiro: a disco // traseiro: disco ou tambor. dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. com manutenção preventiva e corretiva. Com seguro total ou auto seguro.	Meses	300





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		
13	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS Locação de veículo, tipo van - ano modelo mínimo 2025/2025, com capacidade para 16 (dezesesseis) pessoas, sendo 13 (treze) no compartimento de passageiros, teto alto, com no máximo 02 (dois) anos de uso, direção: hidraulica, elétrica ou eletrohidraulica, ar condicionado no compartimento dos passageiros e motorista, na cabine do motorista devem ter pelo menos duas poltronas. sem combustível e sem motorista. combustível: diesel s10. e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran. cor: branco, prata ou cinza. <u>livre de franquia de quilometragem</u>. as características são referências, considerando as indicações minimas necessárias. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE	Meses	240
14	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 19 PASSAGEIROS Locação de veículo, tipo van - veículo ano modelo mínimo 2025/2025, com capacidade para 19 (dezenove) pessoas, sendo 19 (dezenove) no compartimento de passageiros, teto alto, com no máximo 02 (dois) anos de uso, direção: hidraulica, elétrica ou eletrohidraulica, ar condicionado no compartimento dos passageiros e motorista, na cabine do motorista devem ter pelo menos duas poltronas. sem combustível e sem motorista; <u>livre de franquia de quilometragem</u>; combustível: diesel s10. e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran. cor: branco, prata ou cinza. as características são referências, considerando as indicações minimas necessárias. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro.	Meses	180





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		
15	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4 -DIESEL Locação mensal de veículo tipo caminhonete cabine dupla tração 4x4, no mínimo 2024/2024 com até 20.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas : potência mínima de 105 cv; 04 (quatro) portas; diesel; com vidros elétricos e travas elétricas; ar condicionado; direção hidráulica; freios abs; câmbio manual ou automático; capacidade para 05 (cinco) passageiros; com franquia mensal de km livre; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. dimensões mínimas: 4700 mm de comprimento, 1800 mm de largura, 1800 mm de altura, 3000 mm de entre-eixos. capacidade mínima da caçamba: 800 litros. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG	Meses	120

6. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação. Os respectivos preços estimados, levam-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. O principal objetivo desse processo foi identificar alternativas viáveis para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos adesivados e seguir critérios técnicos e econômicos com o intuito de justificar a escolha da solução mais adequada.

Após analisar o item demandado e os requisitos delineados, foi realizado uma abrangente pesquisa de preços de mercado, buscando garantir a compatibilidade das propostas apresentadas. Esse levantamento foi conduzido de forma ampla, utilizando fontes diversas de contato. Durante essa fase, foram obtidos orçamentos de empresas distintas que atendiam plenamente todos os requisitos essenciais para avançar com o processo.

No âmbito deste estudo, também foram examinados processos de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades. Isso incluiu a análise de editais para identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde. Observou-se que não houve variações significativas na execução do objeto em relação ao papel da empresa a ser contratada.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Após a análise do mercado, as seguintes características foram identificadas:

Das soluções:

Solução 1 - Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de atender as necessidades do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Solução 2 – Realizar uma análise dos processos a serem iniciados em diferentes órgãos com o intuito de formalizar a intenção para participar do processo a fim de realizar a contratação de uma empresa especializada, visando garantir a a necessidade ao atendimento da demanda do setor de transporte.

Solução 3 – Realizar a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores adesivados para suprir a necessidade do setor de transporte, atendendo a todas especificações dos itens.

Das formas:

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços compatíveis com a descrição dos itens desejados que estão disponíveis para a realização de adesão;

Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante, cujo a descrição dos itens atende a necessidade da instituição;

Solução 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Solução 1 - Não foi identificado atas de registro de preço correspondentes aos descritivos dos itens do tópico 6 para realizar adesão;

Solução 2 - Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão;

Solução 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pelo setor de transporte junto ao setor de licitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Da conclusão:

Diante das considerações apresentadas, vê-se que a opção mais adequada é a implementação da **Solução 3**. Essa escolha se fundamenta na inviabilidade da aquisição por meio de atas de outros órgãos, dada a especificidade do item solicitado. Além disso, a garantia de que a demanda será totalmente atendida reforça a justificativa dessa decisão, pois aborda todas as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores.

Ressalta-se que não será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes ('carona'), destinando-se a presente contratação exclusivamente ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

7. Estimativa de valor:

ITEM	PRODUTO/DESCRIPTIVO	VALOR INDIVIDUAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
------	---------------------	------------------	------------	-------------





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

1	VEÍCULO TIPO HATCH (77 CV) – COM CÂMBIO MANUAL Locação mensal de veículo tipo hatch, completo, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, <u>livre de franquia de quilometragem</u>, sem motorista e sem combustível; com as seguintes características mínimas: cor branca - motor com potência mínima de 77 cv; 5 portas; bicomcombustível (gasolina/álcool); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos (mínimo nas portas dianteiras) e travas elétricas; capacidade para 5 passageiros; câmbio manual; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		600	
2	VEÍCULO HATCH (105 CV) – COM CÂMBIO MANUAL Locação mensal de veículo tipo hatch completo, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, <u>livre de franquia de quilometragem</u>, sem motorista e sem combustível; com as seguintes características mínimas: cor branca - motor com potência mínima de 105 cv; 5 portas; bicomcombustível (gasolina/álcool); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos (mínimo nas portas dianteiras) e travas elétricas; capacidade para 5 passageiros; câmbio manual; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/ MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		300	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

3	VEÍCULO HATCH (105 CV) CÂMBIO AUTOMÁTICO Locação mensal de veículo tipo hatch, completo, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível; com as seguintes características mínimas: cor branca - motor com potência mínima de 105 cv; 5 portas; bicomcombustível (gasolina/álcool); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos (mínimo nas portas dianteiras) e travas elétricas; capacidade para 5 passageiros; câmbio automático; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seuro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		180	
4	VEÍCULO SEDAN (77 CV) – COM CÂMBIO MANUAL Locação mensal de veículo tipo sedan, completo, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível; com as seguintes características mínimas: cor branca - motor com potência mínima de 77 cv; 5 portas; bicomcombustível (gasolina/álcool); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos e travas elétricas; capacidade para 5 passageiros; câmbio manual; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		300	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

5	VEÍCULO SEDAN (105 CV) – COM CÂMBIO MANUAL Locação mensal de veículo tipo sedan completo, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível; com as seguintes características mínimas: cor branca - motor com potência mínima de 105 cv; 5 portas; bicombustível (gasolina/álcool); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos e travas elétricas; capacidade para 5 passageiros; câmbio manual; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. com manutenção preventiva e corretiva. Com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		180	
6	VEÍCULO SEDAN (105 CV) - CÂMBIO AUTOMÁTICO Locação mensal de veículo tipo sedan, completo, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível; com as seguintes características mínimas: cor branca - motor com potência mínima de 105 cv; 5 portas; bicombustível (gasolina/álcool); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos e travas elétricas; capacidade para 5 passageiros; câmbio automático; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. com manutenção preventiva e corretiva. Com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		180	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

7	VEÍCULO PICK-UP CABINE SIMPLES (95 HP) – COM CÂMBIO MANUAL Locação mensal de veículo tipo pick-up cabine simples no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, <u>livre de franquia de quilometragem</u>, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas : cor: branca; potência mínima de 95 cv; 02 (duas) portas; bicomcombustível (álcool/gasolina); com vidros elétricos e travas elétricas; ar condicionado; direção hidráulica; freios abs; airbag duplo; câmbio manual ou automatico; capacidade para 02 (dois) passageiros; capacidade mínima de carga 920l/650kg; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		180	
8	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA (95 HP) – COM CÂMBIO MANUAL Locação mensal de veículo tipo pick-up cabine dupla no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, <u>livre de franquia de quilometragem</u>, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas : cor: branca; potência mínima de 95 cv; 04 (quatro) portas; bicomcombustível (álcool/gasolina); com vidros elétricos e travas elétricas; ar condicionado; direção hidráulica; freios abs; airbag duplo; câmbio manual ou automatico; capacidade para 05 (cinco) passageiros; capacidade mínima de carga 844l/600kg; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. com manutenção preventiva e corretiva. Com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA		120	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE			
9	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 7 LUGARES (MÍNIMO DE 105 CV) Locação mensal de veículo com capacidade de 7 lugares no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, <u>livre de franquia de quilometragem</u>, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas : cor: branca; potência mínima de 105 cv; 04 (quatro) portas; bicombustível (álcool/gasolina); com vidros elétricos e travas elétricas; ar condicionado; direção hidráulica; freios abs; airbag duplo; câmbio manual ou automático; capacidade para 07 (sete) passageiros; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. com manutenção preventiva e corretiva. Com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE.		360	
10	VEÍCULO TIPO SUV OU CROSSOVER COMPACTO (MÍNIMO DE 110 CV) Locação mensal de veículo tipo suv ou crossover compacto no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, <u>livre de franquia de quilometragem</u>, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas : cor: branca; potência mínima de 110 cv; 04 (quatro) portas; bicombustível (álcool/gasolina); com vidros elétricos e travas elétricas; ar condicionado; direção hidráulica; freios abs; airbag duplo; câmbio automático; capacidade para 07 (sete) passageiros; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO		180	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE			
11	MOTOCICLETA TIPO TRAIL (MÍNIMO 14 CV E/OU 150 CILINDRADAS) Locação mensal de motocicleta, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas; potência mínima de 14 cv e 150 cilindradas; injeção eletrônica; bicombustível (álcool/gasolina); câmbio de 5 ou 6 marchas; capacidade para 02 (dois) passageiros; comprimento: 2.067 mm // largura: 810 mm // altura: 1.151 mm // entre eixos: 1.356 mm // altura do solo: 247 mm // altura do assento: 836 mm; suspensão dianteira: garfo telescópico // traseira: mono shock. freios: dianteiro: a disco // traseiro: disco. dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		300	
12	MOTOCICLETA TIPO STREET (MÍNIMO 14 CV E/OU 150 CILINDRADAS) Locação mensal de motocicleta, no mínimo 2025/2025 com até 10.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas; potência mínima de 14 cv e 150 cilindradas; injeção eletrônica; bicombustível (álcool/gasolina); câmbio de 5 ou 6 marchas; capacidade para 02 (dois) passageiros; comprimento: 2.032 mm // largura: 745 mm // altura: 1.087 mm // entre eixos: 1.315 mm // altura do solo: 170 mm // altura do assento: 790 mm; suspensão: dianteira: garfo telescópico // traseira: dois amortecedores. freios: dianteiro: a disco // traseiro: disco ou tambor. dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. documentação em dia. com manutenção preventiva e corretiva. Com seguro total ou auto seguro.		300	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE			
13	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS Locação de veículo, tipo van - ano modelo mínimo 2025/2025, com capacidade para 16 (dezesesseis) pessoas, sendo 13 (treze) no compartimento de passageiros, teto alto, com no máximo 02 (dois) anos de uso, direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, ar condicionado no compartimento dos passageiros e motorista, na cabine do motorista devem ter pelo menos duas poltronas. sem combustível e sem motorista. combustível: diesel s10. e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran. cor: branco, prata ou cinza. <u>livre de franquia de quilometragem</u>. as características são referências, considerando as indicações mínimas necessárias. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE		240	
14	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 19 PASSAGEIROS Locação de veículo, tipo van - veículo ano modelo mínimo 2025/2025, com capacidade para 19 (dezenove) pessoas, sendo 19 (dezenove) no compartimento de passageiros, teto alto, com no máximo 02 (dois) anos de uso, direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, ar condicionado no compartimento dos passageiros e motorista, na cabine do motorista devem ter pelo menos duas poltronas. sem combustível e sem motorista; <u>livre de franquia de quilometragem</u>; combustível: diesel s10. e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran. cor: branco, prata ou cinza. as características são referências, considerando as		180	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	indicações mínimas necessárias. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG E DA SECRETARIA DE SAÚDE			
15	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4 -DIESEL Locação mensal de veículo tipo caminhonete cabine dupla tração 4x4, no mínimo 2024/2024 com até 20.000 km, com seguro total, livre de franquia de quilometragem, sem motorista e sem combustível, com as seguintes características mínimas : potência mínima de 105 cv; 04 (quatro) portas; diesel; com vidros elétricos e travas elétricas; ar condicionado; direção hidráulica; freios abs; câmbio manual ou automático; capacidade para 05 (cinco) passageiros; com franquia mensal de km livre; dotado de todos os equipamentos exigidos pela lei bem como os de série não especificados. dimensões mínimas: 4700 mm de comprimento, 1800 mm de largura, 1800 mm de altura, 3000 mm de entre-eixos. capacidade mínima da caçamba: 800 litros. documentação em dia. Com manutenção preventiva e corretiva. com seguro total ou auto seguro. A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		120	

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexecutável ou no valor excedente.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art. 12 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022.:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

8. Parâmetros utilizado para a estimativa do valor (art. 14 e 15, Decreto 7.953/2024):

A estimativa do valor para a contratação foi baseada em um levantamento abrangente e criterioso do mercado local, considerando parâmetros técnicos e econômicos. A pesquisa teve como objetivo garantir que os preços praticados estivessem alinhados com a realidade do mercado e que a contratação estivesse em conformidade com a legislação vigente.

Os principais parâmetros utilizados para a estimativa do valor foram:

- 1. Orçamentos de Múltiplos Fornecedores:** Foram coletados orçamentos junto a empresas especializadas, considerando sua capacidade técnica e disponibilidade de entrega do item necessário. A comparação entre diferentes propostas permitiu identificar uma média de preços justa e condizente com o mercado.
- 2. Histórico de Contratações Semelhantes:** A análise considerou dados de contratações anteriores para itens semelhantes, garantindo que a estimativa estivesse baseada em referências históricas e condizentes com as condições de mercado atualizadas.
- 3. Eficiência e Sustentabilidade Econômica:** O processo priorizou a melhor relação custo-benefício, assegurando que o valor estimado fosse economicamente viável e contribuísse para a otimização dos recursos públicos.

Esses parâmetros permitiram uma análise técnica precisa e uma fundamentação econômica sólida, assegurando a transparência e a eficiência. Dessa forma, a contratação por Licitação através do Sistema de Registro de Preços se





mostrou a alternativa mais adequada para garantir a continuidade dos serviços essenciais sem comprometer a qualidade, a legalidade ou a economicidade do processo.

9. Descrição da solução

Solução: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos adesivados, destinados ao atendimento das demandas do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde

Vantagens:

- Possibilita maior flexibilidade na gestão da frota, permitindo a disponibilização dos veículos conforme a demanda da Administração.
- Elimina os custos relacionados à aquisição, depreciação, renovação da frota e gestão patrimonial dos veículos, promovendo melhor utilização dos recursos públicos.
- Reduz a necessidade de gerenciamento da frota própria, simplificando a gestão administrativa.
- Garante a utilização de veículos em adequadas condições de uso, proporcionando maior segurança, conforto e confiabilidade aos usuários e servidores.
- Assegura maior disponibilidade operacional para o transporte de pacientes, contribuindo para a continuidade dos atendimentos e tratamentos realizados em outros municípios.
- Possibilita a substituição dos veículos em caso de falhas mecânicas ou indisponibilidade, reduzindo interrupções na prestação dos serviços.
- O Sistema de Registro de Preços permite a contratação dos serviços de forma parcelada, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, promovendo maior eficiência no planejamento das contratações.

Desvantagens:

- Dependência da capacidade operacional da empresa contratada para garantir a disponibilidade dos veículos durante a execução contratual.
- Possibilidade de reajustes contratuais e variações de mercado que possam impactar os custos da locação.
- Necessidade de acompanhamento e fiscalização contínuos para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados.
- Eventuais atrasos na disponibilização ou substituição dos veículos poderão comprometer temporariamente a execução dos serviços.

Escolha da Solução:

A contratação de empresa especializada por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços foi identificada como a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pois permite maior flexibilidade na gestão da frota, atendimento das demandas conforme a necessidade da Administração e continuidade dos serviços de transporte de pacientes. Considerando os benefícios operacionais e administrativos proporcionados pelo modelo, conclui-se que sua adoção representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para garantir a adequada prestação dos serviços e a racionalização da aplicação dos recursos públicos.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A opção pelo parcelamento da contratação se justifica em razão da possibilidade de se ajustar as quantidades adquiridas de acordo com a necessidade real, garantindo que a oferta esteja sempre alinhada à demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, resultando em uma gestão eficiente dos recursos.

11. Resultados pretendidos

Com a contratação de empresa especializada na locação de veículos adesivados, pretende-se:

- Garantir a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de transporte da Secretaria Municipal de Saúde;
- Assegurar o deslocamento seguro e adequado de pacientes para consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos realizados dentro e fora do município;
- Promover maior economicidade na utilização dos recursos públicos, reduzindo custos relacionados à aquisição, renovação e gestão de frota própria;
- Proporcionar maior flexibilidade na gestão da frota, permitindo a disponibilização de veículos conforme a demanda da Administração;
- Ampliar a capacidade de atendimento do transporte de pacientes, contribuindo para o acesso oportuno aos serviços de saúde e para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

12. Providências da Administração

Para assegurar o cumprimento adequado das condições estabelecidas no contrato, são atribuídas responsabilidades específicas.

O fiscal administrativo, Bruno Luiz de Lima, é responsável por monitorar de perto a conformidade da contratada com todas as condições estabelecidas, incluindo a verificação dos empenhos, pagamentos, garantias e a formalização de ajustes contratuais quando necessário. Ele age prontamente para resolver quaisquer não conformidades que possam surgir durante a execução do contrato, assegurando que todos os procedimentos estejam alinhados com as diretrizes administrativas estabelecidas.

A fiscalização técnica está a cargo de Jeferson da Silva Soares de Moraes e Charles Miller Anastácio Ribeiro, cuja função principal é acompanhar minuciosamente a execução do contrato. Eles registrarão todas as ocorrências relevantes e também emitir notificações para correções necessárias, garantindo que o item, seja entregue conforme as especificações contratadas. Além disso, eles irão comunicar ao gestor do contrato situações que exijam decisões que ultrapassem sua competência, contribuindo para a eficiência na gestão operacional do contrato.

O gestor do contrato, Thiago Portinelly Silva, desempenha um papel central coordenando todas as atividades de acompanhamento e fiscalização. Ele mantém registros detalhados das operações contratuais, avalia o desempenho da contratada com base em indicadores objetivos e propõe ajustes quando necessário para melhorar a execução do contrato. Além de garantir a regularidade dos processos administrativos, o gestor assegura que todas as ações estejam alinhadas com os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, buscando continuamente otimizar a eficiência e eficácia das operações sob sua responsabilidade.

13. Contratações correlatas





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Após pesquisa no histórico do município, verificou-se a existência de contratações anteriores semelhantes, cujos dados de utilização real e preço praticado serviram de base para dimensionar a presente solução, garantindo a locação e a disponibilidade dos veículos destinados ao atendimento das demandas do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

14. Impactos ambientais

A contratação de empresa especializada para locação de veículos poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à emissão de gases poluentes e ao consumo de combustíveis durante a execução dos serviços de transporte de pacientes.

Em contrapartida, o modelo de locação tende a reduzir impactos ambientais indiretos, uma vez que possibilita a utilização de veículos mais modernos, com maior eficiência energética e menores índices de emissões, além de favorecer a manutenção preventiva da frota, contribuindo para a redução do consumo de combustível e das emissões atmosféricas.

Durante a execução contratual, deverão ser observadas práticas voltadas à sustentabilidade, incluindo a manutenção periódica dos veículos, a condução eficiente, o atendimento às normas ambientais vigentes e, sempre que possível, a utilização de veículos com menor impacto ambiental, contribuindo para a mitigação dos efeitos decorrentes da prestação dos serviços.

15. Parecer Conclusivo

A contratação de empresa especializada para a locação de veículos adesivados, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, mostra-se como a solução mais adequada para atender às demandas do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando maior flexibilidade na gestão da frota, disponibilidade dos veículos conforme a necessidade da Administração e continuidade dos serviços de transporte de pacientes.

A solução proposta apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, uma vez que permite a substituição da necessidade de aquisição e manutenção de frota própria por um modelo que proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, reduz custos relacionados à depreciação, manutenção e renovação dos veículos, além de possibilitar melhor planejamento das contratações durante a vigência da ata de registro de preços.

A utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada às características da demanda, permitindo que as contratações sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e a disponibilidade orçamentária, sem a obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

Sob os aspectos técnico, operacional, econômico e legal, conclui-se que a solução proposta atende ao interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, por representar a alternativa mais adequada para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de transporte prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o acesso da população aos serviços de saúde e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Campo Belo, 03 de julho de 2026.

William Fernando de Moraes – Matrícula: 89.391
Membro da Equipe Multidisciplinar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa5a26a3646cf6>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795
Membro da equipe de planejamento

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87947
Membro do Setor de Elaboração de Documentos

Equipe de Gestão e Fiscalização

Thiago Portinelly Silva – Matrícula: 89.788
Gestor Titular

Bruno Luiz de Lima – Matrícula: 90.658
Gestor Suplente

Jeferson da Silva Soares de Moraes – Matrícula: 89.797
Fiscal Titular

Charles Miller Anastácio Ribeiro - Matrícula: 91.099
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa5a26a3646cf6>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Darcy Eduardo Maia – Matrícula: 20.413

Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa5a26a3646cf6>

